

AUTOS DO PROCESSO Nº 1066520 (DENÚNCIA)

Tratam os autos de Denúncia apresentada pelo Sindicato das Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo de Minas Gerais – SINDILURB, sobre possíveis irregularidades no Processo Licitatório nº 029/2019, regido pelo edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 019/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Cristais relativos à prestação de serviços de limpeza urbana, posteriormente substituído pelo já homologado processo licitatório 087/2019, pregão presencial 047/2019, tendo o mesmo objeto.

Manifesto-me de acordo com a análise desta Unidade Técnica, peça nº 106.

Concluída a análise por esta Coordenadoria, remeto os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, em cumprimento ao despacho à peça nº 93.

1ª CFOSE/DFME, 20 de julho de 2022.

Douglas Emanuel N. de Oliveira
Coordenador da 1ª CFOSE
TC 3274-1
(assinado digitalmente)